

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**227/2018**

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de **instalar um semáforo no cruzamento da Rua 16 com a Avenida Conselheiro Antônio Prado**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva dar mais segurança ao trânsito e aos munícipes que trafegam por aquela região. Muitos comerciantes tem reivindicado uma maior segurança para aquele trecho tendo em vista os inúmeros acidentes que se contabilizam a cada dia e que colocam em risco a vida de muitas pessoas.

Esta localidade que se clama por mais segurança é um cruzamento importante no centro da cidade, com muitos comércios e hotéis e devido o enorme fluxo de veículos, as péssimas condições de visibilidade no cruzamento e a imprudência no excesso de velocidade dos motoristas é muito rotineiro os acidentes, que vitimam muitos cidadãos todos os anos. A instalação de um semáforo seria um importante meio de controle no fluxo do trânsito naquela região, segundo os próprios comerciantes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
21 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14/08/2018

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
**VEREADOR - MDB**

\*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
10 AGO. 2018  
PROT. Nº 423  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)